ESP-CENTRO DE PROGRESSÃO PENIT. DE GUARIBA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	380272-ESP-CENTRO DE PROGRESSÃO PENIT. DE GUARIBA	HELIO SOUSA DE OLIVEIRA	04/11/2026 16:39 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00494979/2026-53

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HELIO SOUSA DE OLIVEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 11:42:19.

MARCELO PEDRO ANTONIO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 16:39:36.